



### Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação  
Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 Fone: (42) 3271-1091/3271-1167

**GABINETE DO PREFEITO**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**  
**SECRETARIA GERAL DE GABINETE**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL**  
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO**  
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

#### DECRETO N.º 15475

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**  
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo denominado Inspectora de Vigilância a Saúde, lotado na Seção de Vigilância Sanitária, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de fevereiro de 2009 à 01 de maio de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4566/2007.  
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 002/2009

<b>Termo Aditivo</b>	<b>Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2008</b>
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	L. Pedrosa & Ga. Ltda.
<b>Redução do Objeto</b>	As partes pactuam a diminuição do objeto, decorrente de redução da meta física da execução da obra de construção da Cobertura da Escola Paulo Freire.
<b>Valor Contratual</b>	O valor a ser diminuído é de R\$ 2.748,67 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ficando o valor Contratual R\$ 167.183,77 (cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).
<b>Termo Aditivo</b>	<b>Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2008</b>
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	L. Pedrosa & Ga. Ltda.
<b>Redução do Objeto</b>	As partes pactuam a diminuição do objeto, decorrente de redução da meta física da execução da obra de construção da Quadra Poliesportiva da Escola Mul Castelo Branco.
<b>Valor Contratual</b>	O valor a ser diminuído é de R\$ 1.098,89 (um mil, noventa e oito reais e nove centavos), ficando o valor Contratual R\$ 195.896,84 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).
<b>Termo Aditivo</b>	<b>Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2007</b>
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	Francisco Rinto Ferreira
<b>Prazos</b>	Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/10/08
<b>Valor Contratual</b>	Permanece o valor de R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais)
<b>Dotação</b>	09.005.10.301.1001.2097.3390.3900.01-303
<b>Termo Aditivo</b>	<b>Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2007</b>
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	Éder Luis Bueno de França
<b>Prazos</b>	Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução por mais 6 (seis) meses, a partir de 16/12/2008
<b>Dotação</b>	20% 05.003.26.782.2601.2046.3190.3400-2230 e 80% 05.003.26.782.2601.2046.3390.3600-2600
<b>Termo Aditivo</b>	<b>Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2008</b>
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	Elmerdo Geraldo Lopes
<b>Prazos</b>	Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2009
<b>Dotação</b>	05.005.15.452.1504.2050.3190.3400-2430/1000 e 05.005.15.452.1504.2050.3390.3600-2450/1000
<b>Termo Aditivo</b>	<b>Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2007</b>
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	Deobaldo Weiss
<b>Prazos</b>	Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução por mais 6 (seis) meses, a partir de 01/01/09
<b>Dotação</b>	10.001.08.244.0801.21.12.3190.3400-5510/01000 e 10.001.08.244.0801.21.12.3390.3600.5560/01000

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 5

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 09 DE FEVEREIRO DE 2009 À 19 DE FEVEREIRO DE 2009, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
<b>GRUPO OCUPACIONAL IV</b>				
01	129º		SUELI DE FÁTIMA RODRIGUES BELINOVSKI	Professor Classe A
02	130º		EDNA BOLZANI	Professor Classe A
03	131º		SAMIRA BORGES MARIANO	Professor Classe A
04	132º		ELIANE ANTUNES DE SOUZA	Professor Classe A
05	133º		NIUZA MARIA CASTANHO	Professor Classe A
06	134º		VERA LUCIA SAMPAIO	Professor Classe A
07	135º		MARIA LUZIA RODRIGUES	Professor Classe A
08	136º		OLGA MARIA DE ALMEIDA	Professor Classe A
09	137º		LUCÉLIA SOUZA MELO	Professor Classe A

(\* ) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 05 de Fevereiro de 2009

Marcos Antonio da Rosa  
Divisão de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Administração  
Irineu Gobo Filho

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 6

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 09 DE FEVEREIRO DE 2009 À 19 DE FEVEREIRO 2009, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
<b>OCUPACIONAL I</b>				
01	3º		RAFAEL CASTILHO OKADA	Engenheiro Civil

(\* ) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 09 de fevereiro de 2009.

Marcos Antonio da Rosa  
Divisão de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Administração  
Irineu Gobo Filho

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 15454

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**  
Art. 1.º. CONCEDER, aos dependentes do finado Servidor JOSÉ JOLCI CARMAGO, a partir de 07 de dezembro de 2008, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 510,48 (Quinhentos e dez reais, quarenta e oito centavos) mensais, com fundamento nos §§ 7.º e 8.º do Art. 40 da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 014/09 – FUNPREV.

Art. 2.º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído aos dependentes do finado, na seguinte proporção:

I – Cotas Vitalícias a esposa JANETE GOMES DA SILVA, equivalente a R\$ 255,24 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

II - Cotas Temporárias a filha MARCELLA GOMES CARMAGO, equivalente a R\$ 127,62 (cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos);

III – Cotas Temporárias a filha RAFAELA GOMES CARMAGO, equivalente a R\$ 127,62 (cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos);

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal







## DECRETO N.º 15452

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § Único do Artigo 127 Lei Municipal n.º 1190, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 1362, de 12 de dezembro de 2002.

## DECRETA

Art. 1.º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2009, será dividido em 06 (seis) parcelas, vencíveis em 15 de maio, 15 de junho, 15 de julho, 17 de agosto, 15 de setembro e 15 de outubro de 2009.

§ Único. O pagamento à vista e em cota única até a data de 15 de maio, poderá ser efetuado com o desconto de 10% (dez por cento) do valor total devido.

Art.2.º As tabelas III e V anexas ao Decreto n.º 8163, de 09 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações

TABELA III  
PREÇO UNITÁRIO DA CONSTRUÇÃO

FAIXA	Números de pontos	Valor em R\$ por m2
01	Entre 100 a 259	45,38
02	Entre 260 a 305	51,86
03	Entre 306 a 336	62,35
04	Entre 337 a 386	90,65
05	Entre 387 a 436	108,78
06	Entre 437 a 481	152,53
07	Entre 481 a 500	272,43
08	501 em diante	407,90

PLANTA GENÉRICA DE VALORES  
TABELA V  
ZONEAMENTO FISCAL

GRUPO 01 – ÁREA COMERCIAL	VALOR EM R\$ POR M2
Zona Fiscal 01	84,44
Zona Fiscal 02	67,53
Zona Fiscal 03	60,78
Zona Fiscal 04	50,63
Zona Fiscal 05	40,48
Zona Fiscal 06	33,76
GRUPO 02 – ÁREA RESIDENCIAL	VALOR EM R\$ POR M2
Zona Fiscal 01	33,08
Zona Fiscal 02	21,76
Zona Fiscal 03	18,07
Zona Fiscal 04	10,92
Zona Fiscal 05	7,17
Zona Fiscal 06	4,74
GRUPO 03 – NÚCLEOS RESIDENCIAIS	VALOR EM R\$ POR M2
Zona Fiscal 01	29,21
Zona Fiscal 02	19,33
Zona Fiscal 03	2,30
GRUPO 04 – PARQUE LIMEIRA	VALOR EM R\$ POR M2
Zona Fiscal 01	4,74
Zona Fiscal 02	2,59
Zona Fiscal 03	1,52
Zona Fiscal 04	0,86
Zona Fiscal 05	0,47
GRUPO 05 – LOTEAMENTOS DIVERSOS	VALOR EM R\$ POR M2
Zona Fiscal 01	2,30
Zona Fiscal 02	1,18
GRUPO 06 – CHÁCARAS	VALOR EM R\$ POR M2
Zona Fiscal 01	1,29
Zona Fiscal 02	0,69
Zona Fiscal 03	0,44

Art. 03 – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especificamente às contidas no Decreto 14315, de 04 de janeiro de 2008.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 15460

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido nos Autos 5390/2008, o qual informa a necessidade de retificação do Art. 1.º, do Decreto nº 15361, de 15 de Dezembro de 2008.

## RESOLVE

Art. 1.º RETIFICAR, o artigo 1.º, do Decreto nº 15361, o qual passa ter a seguinte redação: "Art 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora NERCI DA APARECIDA LAUBER, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, exercendo ainda a Função Gratificada de Período Extraordinário, lotada na Escola Municipal Prof. Paulo Freire, no período de 06 de novembro de 2008 a 21 de novembro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal nº 1386/2003, conforme consta nos autos de Processo Administrativo nº 5063/2008"

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 15462

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora DANIELE PINHEIRO PIEDADE, ocupante do cargo efetivo denominado de Assistente Administrativo, lotado na Seção de Relações Trabalhistas, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de janeiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 016/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 15463

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo denominado de Motorista de Carros Pesados, lotado na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22 de janeiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 408/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 15465

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento Médico Odontológico, Símbolo CC-7, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, BIANCA MAYUMI MITANI, a partir de 23 de janeiro de 2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 15466

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, a servidora MARIANA DA SILVA PRESTES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 15467

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, a servidora GRACIELA FILOMENA SANCHEZ DO CARMO, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação Comunitária, símbolo CC-7, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2009, permanecendo a exercer o cargo efetivo denominado Bioquímico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 15468

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, símbolo CC-7, na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, CLEVERSON SILVA DOS SANTOS, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Art. 2.º Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 15470

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, os servidores Municipais abaixo relacionados:

I - SILVANA ROCHA, do cargo em comissão de Chefe do Centro Municipal de Produção de Material Didático, Símbolo CC-7, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/01/2009, permanecendo a exercer o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Professor Classe B, na Divisão e Secretaria supracitada.

II - JAIRO MILEO GOMES, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, do Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 26/01/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 15471

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA para Atividade Política, ao servidor EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado na PSF-Vila Izabel, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercício do mandato eletivo de Vice Prefeito, ora Agente Político, a partir de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Cap. IV, Artigo 120, da Lei Municipal N.º 969/93, com opção pela remuneração do cargo de Agente Político de Vice-Prefeito, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 160/09.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 15478

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ZELI FATIMA DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Seção de Aprendizado Esportivo, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período de 07 de janeiro de 2009 a 06 de maio de 2009, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 305/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15469

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos Servidores constantes do anexo, parte integrante desse Decreto. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

Table with 6 columns: Nome do Servidor, Função, Cargo, Município, Estado, and Assinatura. It lists various municipal employees and their assigned gratified positions.

DECRETO N.º 15472

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora KENNEDY WILLIANS FERREIRA LOPES, ocupante do cargo efetivo denominado de Agente de Endemias, lotado na Epidemiologia e Controle de Doenças, do Programa de Controle de Epidemiologia e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de janeiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 574/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15474

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor CLAUDENIR PAES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, lotado na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 19 de janeiro de 2009 à 18 de abril de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5474/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15473

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, SIMONE CRISTINA HONORATO GOMES, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15475

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo denominado Inspetora de Vigilância a Saúde, lotado na Seção de Vigilância Sanitária, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de fevereiro de 2009 à 01 de maio de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4566/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15476

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora TEREZA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Fem., lotado na Escola São Geraldo APAE, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de fevereiro de 2009 à 01 de maio de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 393/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15477

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora DIONETE PRESTES BUENO, ocupante do cargo efetivo denominado de Auxiliar Administrativo, lotado na Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de janeiro de 2009 à 20 de abril de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 258/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato: 17/2008 - ANULADO

